

Faculdade deve expedir diploma de aluna que perdeu aula por gravidez

01/11/2022

Por considerar que a conduta violou a boa-fé objetiva, a 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou, por unanimidade, a condenação de uma faculdade a expedir o diploma e indenizar uma aluna em R\$ 10 mil a título de danos morais.

Freepik



Freepik Faculdade deve expedir diploma e indenizar aluna que perdeu aula por gravidez

A faculdade negou o pedido da aluna para expedir o diploma de conclusão do curso de Fisioterapia, sob a alegação de que ela não teria concluído uma matéria necessária para a emissão do documento. Porém, a estudante alegou ter sido impedida de realizar um estágio aquático dentro da piscina na época em que estava grávida, em razão de risco à gestação.

Segundo testemunhas, a estudante esteve presente quando a matéria foi ministrada e participou de todas as aulas, tanto práticas, quanto teóricas, não podendo apenas entrar na piscina. A aluna ainda cursou todas as disciplinas posteriores, sem qualquer obstáculo ou ressalva. Mas a faculdade não permitiu que ela colasse grau e não ofereceu alternativa, impondo atraso de quase dez anos na expedição do diploma.

De acordo com o relator, desembargador Flávio Cunha da Silva, houve frustração da expectativa de progressão profissional e intelectual da autora da ação. Para o magistrado, a conduta da faculdade violou a boa-fé objetiva, o que também justifica a condenação ao pagamento de indenização por danos morais.

“Danos que efetivamente existiram e que comportam reparação, eis que evidente a frustração das legítimas expectativas depositadas pela aluna na segurança documental advinda da relação contratual estabelecida entre as partes, tendo ultrapassado muitos anos, sendo evidente a situação aflitiva que abalava a paz de espírito da autora”, destacou o magistrado.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 1000643-19.2016.8.26.0506

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-01/faculdade-expedir-diploma-aluna-perdeu-aula-gravidez-2/>